



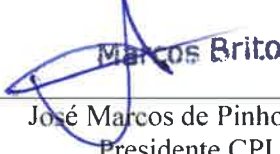
PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



AVISO DE RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SUBCOMISSÃO DE JULGAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA – RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA – A Comissão Permanente de licitação do município de TEJUÇUOCA/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 10 da lei Nº 12.232/2010, RESOLVE: Art. 1º Tornar pública a relação dos seguintes profissionais, dentre os quais, em sessão pública a ser realizada no dia 05 de Julho de 2021, as 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de TEJUÇUOCA, sito na sala de reunião da Comissão de Licitação de Tejuçuoca, na Rua Alfredo Pinto de Mesquita, 635, Centro, CEP 62.610-000. TEJUÇUOCA, Estado do Ceará, serão sorteados os membros titulares da subcomissão Técnica. Formada nos termos dos § 1º e 2º do art. 10 da lei Nº. 12.232/2010. Para fins de consecução do julgamento técnico nos procedimentos facilitatórios da Tomada de Preço nº Nº **2021.04.20.02-TP-ADM**, cujo OBJETIVO é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, OBEDIENTE A LEI 12.232/10, SENDO COMPREENDIDO COMO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE COM A FINALIDADE O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, PARA ATENDIMENTO À DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. NOME – CPF – PROFISSÃO: 01. SAMILA BATISTA GARÇA - 059.106.973-31 -JORNALISTA, 02. FERNANDO FERREIRA LOPES NETO - 985.572.383 – PUBLICITARIO, 03.FRANCISCO FELIPE COSTA CRUZ- 603.394.803-35 - DESIGNER GRAFICO E FILMAKER,04 ALVARO GONÇALVES FEITOSA - 800.481.613-49 - PUBLICITARIO FLORENCIA, 05. MARIA BARBOSA SOUSA -080.626.643-09- ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, 06. ANTONIO ROBSON DA SILVA DE SOUSA - 049.193.383-50 - PROFISSIONAL DE MARKETING. Art. 2º Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação supra, mediante fundamentos jurídicos plausíveis até 48 horas antes da sessão pública destinada ao sorteio. Art. 3º - Este ato vigorará a partir da data de sua publicação. **INFORMAÇÕES:** Telefone: (085) -993522 1373, TEJUÇUOCA, 24 de Junho de 2021. José Marcos Pinho Brito – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.


José Marcos de Pinho Brito

José Marcos de Pinho Brito
Presidente CPL

Circular dia 25/06/2021

D.O.E

Jornal de Grande Circulação

OUTROS

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A. – ETUFOR REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SOB NIRE 23300019482ATA DA 363ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 13/05/2021, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA: 13/05/2021. LOCAL E HORA: Sede social à Av. Expedicionários, 5677, 5677 A, Cep: 60.410-234 - Vila União, Fortaleza - CE. Às 11:00 horas. **PRESENÇA:** Totalidade dos membros, sob a presidência do Sr. Renato César Pereira Lima, tendo como secretário Sr. David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante. **ORDEM DO DIA:** a) Avaliação e ciência dos indicadores comparando-se um mês pré-pandemia em 2019 (abril/2019), com um mês do lockdown de 2020 (abril/2020) e do lockdown de 2021 (março/2021) no Sistema de Transporte Público de Passageiros de Fortaleza; b) Eleger o novo membro do Conselho de Administração, até a próxima Assembleia Geral, de conformidade com o disposto no artigo 21 e seu parágrafo único do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse do colegiado. **Contextualização:** O Presidente do Conselho de Administração da ETUFOR, Sr. Renato César Pereira Lima convocou extraordinariamente a presente reunião do dia 13/05/2021, com a ordem do dia: a) Avaliação e ciência dos indicadores comparando-se um mês pré-pandemia em 2019 (abril/2019), com um mês do lockdown de 2020 (abril/2020) e do lockdown de 2021 (março/2021) do Sistema de Transporte Público de Passageiros de Fortaleza, até a próxima Assembleia Geral, de conformidade com o disposto no artigo 21 e seu parágrafo único do Estatuto Social; e c) Outros assuntos de interesse do colegiado. O Presidente do Conselho Sr. Renato César Pereira Lima abriu a reunião saudando a todos os Conselheiros com um bom dia e iniciou a apresentação falando que a ordem do dia para deliberação trata da avaliação e ciência dos indicadores comparando-se um mês pré-pandemia em 2019 (abril/2019), com um mês do lockdown de 2020 (abril/2020) e do lockdown de 2021 (março/2021) no Sistema de Transporte Público de Passageiros de Fortaleza e eleição de um novo membro para completar o Conselho de Administração da ETUFOR, o Sr. Pedro César da Rocha Neto. O Presidente Renato César Pereira Lima falou que o objetivo desta pauta é demonstrar através de tabelas e gráficos os impactos causados pela pandemia de COVID-19 no Sistema de Transporte Público de Passageiros no modo Regular e Complementar, no âmbito do município de Fortaleza, para isso escolheu-se o mês de abril/2019, por ser o mesmo mês escolhido em 2020 (abril), que marca o início da pandemia e o primeiro lockdown. E escolheu-se em 2021 o mês de março, por ser o primeiro mês de lockdown neste ano, e disse ainda a importância dos conselheiros entender alguns conceitos usados no transporte e relevantes para o bom entendimento da ordem do dia, e passou a mostrar gráficos e tabelas da arrecadação e eficiência do Sistema do mês de abril de 2019, abril de 2020 e março de 2021, comparando os valores durante o lockdown em relação a um mês típico e repetiu essa mesma metodologia para demais indicadores como: demanda estratificada do Sistema; demanda transportada pagante e equivalente; oferta de ônibus, ou seja, frota operante; índice de passageiros por quilômetro, etc. **Conceitos:** **Arrecadação:** Valor arrecadado advindo do pagamento das passagens. **Eficiência:** Corresponde ao percentual de cumprimento de viagens programadas. **Inteira:** É o passageiro que efetua o pagamento da tarifa convencional inteira em espécie (dinheiro). **Estudantil:** Tarifa estudantil paga em espécie e em crédito eletrônico. **Vale:** É o passageiro que efetua o pagamento da tarifa inteira em crédito eletrônico. **Gratuidade:** É representada por todo passageiro que utiliza o Sistema de Transporte Público de Passageiros que não efetua pagamento da Tarifa, excetuando-se as pessoas com deficiência. **Gratuidade para Pessoas com Deficiência:** A partir de outubro de 2013, foi dissociada da Gratuidade, passando a ser representada pela Gratuidade Pessoas com Deficiência. A gratuidade serve para a pessoa com deficiência e para o seu acompanhante. **Meia Bum:** Tarifa Estudantil paga em Crédito Eletrônico que integrou com o Modo Metropolitano. **Vale Bum:** Tarifa (tarifa convencional, na tarifa Hora Social e Tarifa Social) paga em Crédito Eletrônico que integrou com o Modo Metropolitano. **Integração:** Número de passageiros que realizaram integração, nesse caso, todos esses passageiros já pagaram a primeira viagem, e durante um período de 02 horas podem utilizar quantos ônibus for necessário, com a mesma passagem. **Passageiros Transportados:** representa o número total de passageiros registrados nas catracas de ônibus e terminais de integração. **Passageiros Pagantes:** refere-se aos passageiros que efetuaram alguma forma de pagamento de tarifa no uso do transporte público. **Passageiros Equivalentes:** corresponde ao número equivalente de tarifas inteiras pagas no Sistema de Transporte Público de Passageiros ao longo de um determinado período de tempo.

Km Produtiva: Quilometragem programada para a operação. **Km Improdutiva:** Quilometragem rodada fora de operação. Por exemplo da garagem ao ponto de início de operação e do ponto final de operação a garagem, etc. **Km Total:** Quilometragem rodada total.

Frota Operante/Oferta: Total de veículos em operação. **IPK:** O Índice de Passageiros por Quilômetro é a relação entre os passageiros transportados e o total de quilômetros rodados em operação nas linhas do transporte público coletivo. **IPKR:** O Índice de Passageiros por Quilômetro Real é a relação entre os passageiros pagantes e o total de quilômetros rodados em operação nas linhas do transporte público coletivo. **IPKE:** O Índice de Passageiros Equivalentes por Quilômetro corresponde à razão entre os passageiros equivalentes e o total de quilômetros rodados em operação nas linhas do transporte público coletivo; ou seja, indica o número equivalente a tarifas inteiras arrecadadas por quilômetro rodado. O Presidente do Conselho de Administração Sr. Renato César Pereira Lima, iniciou o segundo item da pauta comunicando aos conselheiros que a ETUFOR precisa completar o número de membros no Conselho de Administração, portanto, a importância dessa eleição de um novo membro para o conselho de administração da ETUFOR na qual o nome do Sr. Pedro César da Rocha Neto está à disposição dos senhores conselheiros para que deliberem, votem se concordam ou não com o nome do Sr. Pedro César da Rocha Neto. Em face ao exposto, submeteu-se à deliberação desse Conselho de Administração a aprovação ou não e pergunta-se a cada conselheiro se aprova, desaprova ou requer mais informações sobre a deliberação descrita. Após a apresentação e as devidas considerações, restaram as seguintes: **DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos, resolveram: a) Tomar ciência dos indicadores comparando-se um mês pré-pandemia em 2019 (abril/2019), com um mês do lockdown de 2020 (abril/2020) e do lockdown de 2021 (março/2021) do Sistema de Transporte Público de Passageiros de Fortaleza. b) Eleger, o Sr. Pedro César da Rocha Neto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 012.953.603-22, cédula de identidade nº 99010074596 SSP-CE, residente e domiciliado à Av. Engenheiro José Guimarães Duque, 156, apto 1104 torre B, Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-220 nesta capital, para completar o mandato do cargo que se encontra vago de membro do Conselho de Administração, até a próxima Assembleia Geral, de conformidade com o artigo 21 e seu parágrafo único, do Estatuto social. Após cumpridas as formalidades legais, o novo membro do Conselho foi empossado para o respectivo cargo, assumindo suas atribuições e declarando respeitar, no exercício de suas funções as disposições legais e estatutárias pertinentes ao cargo. **Declaração de Desimpedimento:** O membro do Conselho, ora eleito, declarou ainda, não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer a administração de sociedade empresária na área de trânsito e transporte. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Renato César Pereira Lima-Presidente do Conselho, Elpidio José de Oliveira Moreira-Vice-presidente, Marcelo Jorge Borges Pinheiro-membro, Maria Luiza Gurgel Serpa-membro, Ana Estela Fernandes Leite-membro, Josué de Sousa Lima-membro e David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante-membro e Secretário do Conselho. Está conforme o original, lavrado em livro próprio. David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante **SECRETÁRIO. JUN.17.2021. JUCEC Reg. Sob o nº 5589584 Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC. CERTIDÃO: Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta junta. Dr. Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Relação de Inscritos para Formação da Subcomissão Técnica. A Comissão Permanente de Licitação do município de Tejuçuoca/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 10 da Lei Nº 12.232/2010, Resolve: Art. 1º Tornar pública a relação dos seguintes profissionais, dentre os quais, em sessão pública a ser realizada no dia 05 de Julho de 2021, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, sito na sala de reunião da Comissão de Licitação de Tejuçuoca, na Rua Alfredo Pinto de Mesquita, 635, Centro, CEP: 62.610-000, Tejuçuoca, Estado do Ceará, serão sorteados os membros titulares da subcomissão Técnica. Formada nos termos dos § 1º e 2º do art. 10 da Lei Nº 12.232/2010. Para fins de consecução do julgamento técnico nos procedimentos facultatórios da Tomada de Preço nº 2021.04.20.02-TP-ADM, cujo objetivo é a contratação para prestação de serviços de publicidade, obediente a Lei nº 12.232/10, sendo compreendido como o conjunto de atividades realizadas integralmente com a finalidade de estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, para atendimento à diversas Unidades Administrativas do Município de Tejuçuoca-CE, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Nome – CPF – Profissão: 01. Samila Batista Garça - 059.106.973-31 - Jornalista, 02. Fernando Ferreira Lopes Neto - 985.572.383 - Publicitário, 03. Francisco Felipe Costa Cruz - 603.394.803-35 - Designer Gráfico e Filmmaker, 04. Alvaro Gonçalves Feitosa - 800.481.613-49 - Publicitário Flôrencina, 05. Maria Barbosa Sousa - 080.626.643-09 - Assessora de Comunicação, 06. Antonio Robson da Silva de Sousa - 049.193.383-50 - Profissional de Marketing. Art. 2º Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação supra, mediante fundamentos jurídicos plausíveis até 48 horas antes da sessão pública destinada ao sorteio. Art. 3º - Este ato vigorará a partir da data de sua publicação. Informações: Telefone: (085) -993522 1373, Tejuçuoca, 24 de Junho de 2021. José Marcos Pinho Brito – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipuera - Extrato de Revogação de Licitação. No uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos do processo administrativo nº PE012/2021, determinou a Revogação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE012/2021, cujo objeto é: Registro de Preço para eventual aquisição de cadeiras de rodas dentre outros materiais ortopédicos designadas a distribuição gratuita a pessoas reconhecidamente carentes do Município de Ipuera-Ceará. Maiores informações pelo e-mail: cpl.ipueiras@gmail.com. Telefone para contato/informações (88) 3685-1879, das 08hs00min às 14hs00min. 24 de Junho de 2021. Ipuera/CE. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Pregoeiro.



EIRELI (ME) pelo valor global de R\$ 380.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), referente ao item 01. Signatários: Cleora Flávia Bezerra Lopes - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças - Jose Raulino da Silva Junior - Responsável Legal (RU) Empreendimentos EIRELI (ME) Via Viagem/CE, 24 de junho de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Comissão de Licitação divulga o resultado do julgamento das Habilitações referentes à Tomada de Preços nº 008/2021.04 que versa sobre contratação de empresa para execução dos serviços de reforma das escolas EEJF Paulo Ferreira da Cunha na Sede e EEJF Roberto Flávio na localidade do Sôvêrio, zona rural, junto à Secretaria de Educação do Município de Uruburetama. Ficam habilitadas as licitantes: 01. EYP Serviços e Construções EIRELI ME; 02. XL Construções LTDA ME; 03. J. P. Serviços e Locações EIRELI EPP; 04. VK Serviços e Construções EIRELI EPP; 05. Conceito Engenharia e Construção EIRELI EPP; 06. Leroy Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI ME; 07. DTC Construções e Serviços EIRELI ME; 08. E2 Construções e Serviços EIRELI ME; 09. F. Bigal Construtora e Serviços LTDA ME; 10. Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA ME; 11. Fontes Castro Construções EIRELI e 12. ZM Pontes Comércio e Construções EIRELI ME. Declara ainda, inabilitadas as licitantes: 01. Antezada Prestação de Serviços LTDA EPP; 02. Prada - Comércio, Construções e Serviços LTDA ME; 03. Tapajé Construção e Serviços EIRELI e 04. B. Freire Neto Construtora LTDA ME. A partir da data desta publicação, fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 102, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, Uruburetama/CE, 23 de junho de 2021. Elnaldo Dutra - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde do Município de Baturité - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2206/07/2021 - CP/SMB. A Comissão de Pregão comunica as informações que têm a realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 2206/07/2021 - CP/SMB cujo objeto é: seleção de melhor proposta para registo de preço para futuras e eventuais aquisições de insumos, material médico-hospitalar, medicamentos e materiais de uso cotidiano, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Clávis Amorim Vasconcelos e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - Dr. José Marcelo da Holanda junto ao Consórcio Público de Saúde do Município de Baturité - CE, com data de recebimento das Propostas até o dia 07 de julho de 2021 e fase de disputa de preços para o dia 08 de julho de 2021, às 10:00h. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h00min às 12h00min no endereço do Consórcio Público de Saúde do Município de Baturité, bem como no site <http://www.tpm.ce.gov.br/licitacoes/consorcio.php?licitacao=440000>. Baturité - CE, 24 de junho de 2021. David Marcel de Almeida - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tangará - Secretaria Municipal de Saúde - Tomada de Preços nº 02/2021-SESA. Resultado de Julgamento de Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado do julgamento de propostas de preços referente à Tomada de Preços nº 02/2021-SESA, cujo objeto é a contratação dos serviços de reforma do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST. Proposta vencedora: Serão Construções e Locações LTDA - ME, R\$ 135.339,92 (com ressalva de 10% em alça); 2º - WM de Vasconcelos Engenharia - ME, R\$ 141.855,72; 3º - Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA, R\$ 166.200,65; 4º - Prima Construções e Locação EIRELI, R\$ 168.332,97; e 5º - Râmios Construções EIRELI, R\$ 187.151,01. Proposta Desclassificada: M. P. Projetos e Engenharia EIRELI ME, por descumprimento do item 5.1.p. Rica objeto ao prazo recursal, previsto no art. 109, inciso "b", da Lei de Licitações. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Molina nº 785 - Bairro Nenê Plácido, Tangará-CE, 24 de junho de 2021. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Teluocuca - Relação de Inscritos para Formação da Subcomissão Técnica. A Comissão Permanente de Licitação do município de Teluocuca/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 10, da Lei nº 12.232/2010 (Lei Rômulo Art. 1º) tomar pública a relação dos seguintes profissionais, dentre os quais, em uso público a ser realizada no dia 05 de junho de 2021, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Teluocuca, sito na sala de reunião da Comissão de Licitação de Teluocuca, na Rua Afrânio Pinto de Teluocuca, 935, Centro, CEP: 62.610-000. Teluocuca, Estado do Ceará, serão sorteados os membros titulares da subcomissão Técnica. Formada nos termos das 1ª e 2ª do art. 10, da Lei nº 12.232/2010. Para fins de consecução do julgamento licitação nos procedimentos facilitados da Tomada de Preços nº 2021.04.20.02-TP-ADM, cujo objetivo é a contratação para prestação de serviços de publicidade, obediente à Lei nº 12.232/10, sendo compreendido como o conjunto de atividades realizadas integradamente com a finalidade quanto o planejamento, a concepção, a criação, a execução, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, para atendimento à diversas Unidades Administrativas do Município de Teluocuca-CE, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Nome - CPF - Pósses: 01. Sandra Ballesta Garcia - 059.106.973-31 - Jornalista, 02. Fernando Ferreira Lopes Nelo - 658.572.983 - Publicitário, 03. Francisco Felipe Costa Cruz - 603.394.803-35 - Designer Gráfico e Filmeiro, 04. Avaro Corporates, Fátima - 800.461.513-49 - Publicitário, 05. Antonio Robson da Silva de Sousa - 049.826.643-09 - Assessor de Comunicação, 06. Antonio Robson da Silva de Sousa - 049.935.383-50 - Profissional de Marketing, 07. Duquelir Interessado poderá inscrever pessoa integrante da relação supra, mediante fundamentos jurídicos plausíveis até 48 horas antes da sessão pública destinada ao sorteio. 01 - Este ato vigorará a partir da data de sua publicação, informações: Telefone: (085) 993522 1373. Fortaleza, 24 de junho de 2021. José Marcos Pinho Brito - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Qualificação e Seleção - CEOS. Informo que o agendamento das atividades locais de execução dos serviços, tratada na alínea "a" do subitem 4.3.5 do edital da Chamada Pública Nº 2021.06.08.01, para a seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas como Organização Social (OS) no âmbito do Município de Caucaia, para a contratação de contrato de gestão, objetivando a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde das unidades hospitalares, Unidades de Atenção Primária à Saúde - UAPS, Unidades de Pronto Atendimento - UPAS e Centro de Atenção Psicossocial - CAPS do Município de Caucaia/CE, deverá ser solicitado via e-mail através do seguinte endereço eletrônico: atencao@caucaia.ce.gov.br. Sem mais. Caucaia/CE, 23 de junho de 2021. Ana Cláudia Ferreira Moura - Presidente da CEOS.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resposta a Pedido de Reconsideração - Chamada Pública Nº 2021.04.30.01-SMS. A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Especial de Qualificação e Seleção - CEQS, informa que julgou pelo improvinimento do pedido de reconsideração interposto pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH, CNPJ nº 05.268.528/0001-70 na Chamada Pública Nº 2021.04.30.01-SMS, cujo objeto é o Chamamento Público de entidades privadas, sem fins lucrativos, interessadas em se qualificar como organização social, na área de saúde, no âmbito do Município de Caucaia/CE, para habilitação para eventual futuro gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde dos equipamentos de saúde da Rede Municipal, mediante futura celebração de contrato de gestão. Com isso, permanece desclassificada a entidade junto ao procedimento suscitado. O julgamento na íntegra, encontra-se disponível no Departamento de Gestão de Licitações, sito à Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no site eletrônico: <https://licitacoes.los.ce.gov.br>. Sem mais. Caucaia/CE, 24 de junho de 2021. Ana Cláudia Ferreira Moura - Presidente da CEQS.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Interposição de Recurso. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Catunda/CE comunica aos interessados que as empresas: Kamilla Rufino Mesquita - Sociedade Individual de Advocacia e Leal & Leal Advogados Associados, interpueram recurso administrativo contra o julgamento dos documentos de habilitação realizado pelo Comissão Permanente de Licitação no processo de Tomada de Preços nº 001/2021/TPP, cujo objeto é a contratação dos serviços de assistência e consultoria jurídica junto ao Município de Catunda/CE, ficando todos os (detratados) licitantes desligados do processo, se quiserem, apresentarem impugnação ao(s) recurso(s) (interposto(s)), dentro do prazo estipulado no § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal. Os recursos encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico: catunda.ce.gov.br/licitacoes.php, estando todos os documentos à disposição para conhecimento dos interessados no endereço: Rua Vitoriano, nº 715 - Centro, no horário de atendimento ao público, das 08h às 14h. Maiores informações pelo telefone: (85) 9808-1032. Catunda/CE, 25 de junho de 2021. Elias Meid Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.02/2021-PE. A Proposta oficial do Município de Carnaubal/CE, torna pública para conhecimento dos interessados, o recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes.com.br, ficando doravante estendido até dia 07 de julho às 08h30min (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é a aquisição de carne bovina, carne suína e frango-abacó para suprimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal-CE. O referido edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE - Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médica, 167, Centro, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do site www.licitacoes.com.br. Carnaubal - CE, 24 de junho de 2021. Adriana Passos de Lima - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Granjeiro - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2021.05.13. A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Edital nº 2021.05.13, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Setor de Construções e Locações LTDA, Coanbra Construtora Empreendimentos Benício EIRELI, Real Services EIRELI, Cidades Empreendimentos e Const. EIRELI, Barbosa Construções e Serviços EIRELI, Empreendimentos e Serviços LTDA, Construtora Exalta Unipessoal LTDA, Araguaia Empreendimentos e Serviços LTDA, Construtora LTDA, N3 Construções e Serviços EIRELI, ME, GT Construções e Transportes EIRELI-ME, R.M. Clemente Candeido, Elitropost Serviços e Transportes EIRELI, H.B. Construções e Serviços EIRELI, F. Vizante P. Filho - ME, GT Construções e Transportes EIRELI-ME, SRT Const. e Loc. de Máo Obra EIRELI-ME, A.I.L. Construtora LTDA-ME, R.M. Clemente Candeido, Elitropost Serviços e Transportes EIRELI, H.B. Construções e Serviços EIRELI-ME, Nova Construções e Serviços EIRELI-ME, Construlimp Construções e Serviços LTDA, Real Services EIRELI, Coanbra Construtora Empreendimentos Benício EIRELI, SRT Const. e Loc. de Máo Obra EIRELI-ME, V. A. Pereira de Freitas, por cumprimento integral das exigências do Edital Convocatório, Empresa Inabilitada - Nordeste Engenharia e Infraestrutura LTDA, apresentando a Carteira de Habilitação e Concordância com a proposta, já a empresa R. L. Leite Triângulo Topografia LTDA, não apresentou declaração quanto ao emprego de mão de obra terceirizada e por se tratar de documentos de regularidade fiscal e de documentação estatual em seu arquivado 43, § 1º procede as ME/EPP a possivelmente não ter sido habilitada, mas que foi arquivado fiscal no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua publicação, para o propósito de recusar vencedor, ficando desde já notificada. Não havendo nenhuma manifestação de recursos, fica para o dia 05/07/2021 a data para abertura das propostas de preços, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (85) 3519-1350 Granjeiro/CE, 24 de junho de 2021. Luis Edson Oliveira Sousa - Presidente da CPL.

da Concorrência Pública Nº 2021.04.01.1 - SRP, referente à seleção da melhor proposta para Registro de Preços visando futuros e eventuais contratações para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com fornecimento de mão de obra e materiais, com percentual de desconto sobre a tabela de custos de serviços e insumos da SINAPI Janeiro/2021, tabela sinéfrica com desoneração e/ou a tabela de custos de serviços e insumos da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará - SENIPRA, tabela de custos de serviços e insumos da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Horizonte/CE, necessariamente dos Órgãos Entendidos das Construções EIRELI, Start Construções e Locações e Coanbra Construções e Empreendimentos EIRELI-EPP, recursos procedentes, tomando-as as empresas Sousa & Lima Construções EIRELI e Caules Construções & Empreendimentos EIRELI-EPP - habilitadas e as empresas Start Construções e Locações e B. Freire Neto Construtora LTDA - habilitadas sob condições; Teliara Construções e Locação (L.N.B. Pinheiro Borges - ME) e GT Locações e Serviços, recursos improcedentes, pendulando as inabilitadas. Assim, após julgamento dos recursos interpostos quanto a fase de habilitação, dar-se-á prosseguimento ao presente procedimento, ficando a abertura das propostas de preços, a ser realizada no dia 29 de junho de 2021, às 08h00min. O resultado do julgamento dos recursos encontra-se na íntegra na sede da CPL, situada a Av. Presidente Castelo Branco, nº 6180, Centro, Horizonte-CE, e nos sites oficiais: www.horizonte.ce.gov.br e www.los.ce.gov.br. Maiores informações nos endereços eletrônicos: www.los.ce.gov.br e www.licitacoes.com.br. Junho de 2021. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiubá - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2021.06.23.1. Abertura: 13 de julho de 2021, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na elaboração do Plano Plurianual - PPA (2022/2025), e serviços de elaboração projeto da LON (2022- Lei Organizativa Anual para atender o Município de Guaiubá/CE. Informações: Rua Pedro Augusto, nº 93, Centro, Guaiubá/CE, ou pelo fone: (95) 3378.1016 e e-mail: licitacoes@guaiuba.ce.gov.br. Guaiubá/CE, 24 de junho de 2021. Diego Luis Leandro Silva - Presidente e Pregoeiro da Comissão Central de Licitação e Pregão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2021.06.24.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Cartame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.06.24.1, cujo objeto é a contratação de serviços na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria Municipal de Administração de Granjeiro/CE, conforme Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 12 de julho de 2021, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Rua David Granjeiro, nº 104, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo telefone (85) 3519-1350. Granjeiro/CE, 24 de junho de 2021. Luis Edson Oliveira Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umarí - Aviso de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Umarí/CE. Torna pública que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.06.23.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na consultoria e assessoria técnica de apoio administrativo na área previdenciária, visando adotar mecanismos de controle e orientação quanto aos aspectos administrativos e financeiros desta Prefeitura Municipal de Umarí/CE, junto aos órgãos reguladores. Abertura: 13 de julho de 2021 às 08h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umarí/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 8h às 12h. Umarí/CE, 23 de junho de 2021. Cícero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2021.05.20.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Edital nº 2021.05.20.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Cidades Empreendimentos e Const. EIRELI, Jose Uris Filho - ME, Barbosa Construções e Serviços LTDA, Construtora Exalta Unipessoal LTDA, Araguaia Empreendimentos e Serviços EIRELI, A.I.L. Construtora LTDA-ME, R.M. Clemente Candeido, Elitropost Serviços e Transportes EIRELI, H.B. Construções e Serviços EIRELI, F. Vizante P. Filho - ME, GT Construções e Transportes EIRELI-ME, SRT Const. e Loc. de Máo Obra EIRELI-ME, A.I.L. Construtora LTDA-ME, R.M. Clemente Candeido, Elitropost Serviços e Transportes EIRELI, H.B. Construções e Serviços EIRELI-ME, Nova Construções e Serviços EIRELI-ME, Construlimp Construções e Serviços LTDA, Real Services EIRELI, Coanbra Construtora Empreendimentos Benício EIRELI, SRT Const. e Loc. de Máo Obra EIRELI-ME, V. A. Pereira de Freitas, por cumprimento integral das exigências do Edital Convocatório, Empresa Inabilitada - Nordeste Engenharia e Infraestrutura LTDA, apresentando a Carteira de Habilitação e Concordância com a proposta, já a empresa R. L. Leite Triângulo Topografia LTDA, não apresentou declaração quanto ao emprego de mão de obra terceirizada e por se tratar de documentos de regularidade fiscal e de documentação estatual em seu arquivado 43, § 1º procede as ME/EPP a possivelmente não ter sido habilitada, mas que foi arquivado fiscal no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua publicação, para o propósito de recusar vencedor, ficando desde já notificada. Não havendo nenhuma manifestação de recursos, fica para o dia 05/07/2021 a data para abertura das propostas de preços, às 13:00 (treze) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350 Granjeiro/CE, 24 de junho de 2021. Luis Edson Oliveira Sousa - Presidente da CPL.